

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Especiais — estar habilitados com o grau de especialista do ramo de nutrição, nos termos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou com os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular obedece aos critérios contidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação aplicáveis aos candidatos, bem como o sistema de classificação final que obedecerá a uma escala de 0 a 20 valores, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, através de carta registada e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura, ou entregues em mão no mesmo endereço nas horas de expediente (das 9 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

9.2 — Requerimento tipo a utilizar:

Ex.^{ma} Sr.^a Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro:

... (nome), nascido em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... de ... de ..., passado pelo arquivo de identificação civil e criminal de ..., válido até ... de ..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações profissionais ..., vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente da carreira de pessoal técnico superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Loulé e Silves, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declara, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, satisfazer os requisitos enunciados no n.º 9.3 do presente aviso:

- a) ...
- b) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.
... (data).
... (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, de acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- a) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

10 — A publicação e notificação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 31.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e será afixada no placard do rés-do-chão de sede da Sub-Região, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

11 — Para todos os efeitos é cumprido o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, de acordo com o lugar posto a concurso.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.^a Teresa Sofia de Jesus Sancho, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

1.º Dr.^a Ana Maria Marques Vieira Candeias, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão.

2.º Dr.^a Célia Cristina Silva Mendes, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Nuno da Silva Santos Nunes, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo.

2.º Dr.^a Isabel Maria Albuquerque da Costa e Sousa, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 1902/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, referente ao despacho n.º 22 309/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«B) Junta médica de Ribatejo Norte (Abrantes, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha)».

deve ler-se:

«B) Junta médica do Ribatejo Norte (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha)».

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel Gomes Branco.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 25 695/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação provisória ou em comissão de serviço, na categoria de assistente administrativo, com efeitos a 15 de Novembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho:

Serviços de âmbito sub-regional:

- Catarina Isabel Silva Abreu Guimarães Cardoso (b);
- Célia Maria Cunha Pereira (a);
- Cristina Conceição Correia Santos (b);
- Cláudia Alexandra Rodrigues Lobo Meneses (b);
- Diana Patrícia Maia Carvalho Rodrigues (b);
- Vera Lúcia Rodrigues Rebelo (b);
- Cristina Maria Costa Abreu (a);
- Teresa Lima Santos Ribeiro (a);
- Virgínia Isabel Ferreira Veloso (a);
- Teresa Jesus Machado Martins (a);
- Paulo Manuel Quintas Gonçalves (b);
- Maria da Conceição Terroso de Matos de Oliveira (b);